



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 489/2011, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 716.283,60 (setecentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2043	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS TESOIRO	
(176) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	622.193,25
	TOTAL	622.193,25

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2043	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS TESOIRO	
(177) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.090,35
	TOTAL	94.090,35

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.1013	CONSTR. REFORMA. AMPL. INSTALAÇÕES – FUNDA.	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS TESOIRO	
(172) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	532.330,49
	TOTAL	532.330,49

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.1013	CONSTR. REFORMA. AMPL. INSTALAÇÕES – FUNDA.	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS TESOIRO	
(174) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.553,11
	TOTAL	59.553,11



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0028.1014	CONSTR. ADEQ.E REF. CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS TESOIRO	
(191) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0028.1014	CONSTR. ADEQ.E REF. CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS TESOIRO	
(192) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0029.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS TESOIRO	
(198) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	14.400,00
	TOTAL	14.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 05 de outubro de 2011.

MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico